

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER N° 21/2026

AUTOR DO PROJETO: Poder Executivo

RELATOR: Odair Francisco Farina

RELATÓR

Trata-se do Projeto de Lei nº 34/2026, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 2.350.000,00.

Conforme a proposição, os recursos serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde, especialmente para ações relacionadas ao investimento em transporte sanitário, contemplando aquisição de ambulância, ônibus, ambulância/micro-ônibus e veículo para transporte de passageiros.

O projeto estabelece que a cobertura do crédito ocorrerá mediante excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.090.000,00, proveniente de recursos vinculados a Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, e mediante superávit financeiro, no valor de R\$ 260.000,00, referente à Fonte de Recursos 00501.04.99.00.00 – Alienação de Ativos.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão apreciar a matéria sob os aspectos orçamentário, financeiro e de fiscalização.

O valor total do crédito pretendido é de R\$ 2.350.000,00, estando indicada no projeto a correspondente fonte de cobertura, composta por R\$ 2.090.000,00 de excesso de arrecadação e R\$ 260.000,00 de superávit financeiro, totalizando integralmente o valor do crédito autorizado.

A proposição relaciona os recursos de excesso de arrecadação às Resoluções SESA nº 789/2025, nº 1.147/2025, nº 1.037/2025 e nº 1.357/2025, destinados a programas de investimento e transporte sanitário.

Também está prevista a utilização de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, referente à Fonte de Recursos 00501.04.99.00.00 – Alienação de Ativos.

Quanto à classificação da despesa, os recursos estão destinados à aquisição de Equipamentos e Material Permanente, mediante elemento de despesa 4.4.90.52.00, conforme detalhamento apresentado no projeto.

A proposição prevê, ainda, a compatibilização dos anexos do PPA 2026–2029 e da LDO 2026, de modo a contemplar os programas, ações e respectivas metas decorrentes da abertura do crédito.

No âmbito desta Comissão, verifica-se que o projeto apresenta correspondência entre o valor do crédito adicional e os recursos indicados para sua cobertura, estando expressamente discriminadas as respectivas fontes e destinações.

Assim, diante do exposto, considerando os aspectos orçamentários e financeiros analisados por esta Comissão, manifesto parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 034/2026, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.350.000,00, por estarem indicadas as fontes de recursos destinadas à cobertura do crédito e sua correspondente aplicação.

Sala de Comissões, 16 de setembro de 2026.



Odair Francisco Farina
Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em reunião realizada, no dia 16 de setembro de 2026, estando ausente o vereador Revair José Rodrigues, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator, Vereador Odair Francisco Farina, estando favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 34/2026.

Sala de Comissões, 16 de setembro de 2026.



Genecir de F. Garda Rigo

Presidente



Odair Francisco Farina

Relator

Revair José Rodrigues

Membro - Ausente na Reunião